mente. Se a última idéia vingar, o Brasil se verá livre, não só dos pesados custos de manutenção de estoques oficiais, como principalmente da posição que detinha, até pouco, de único grande detentor de estoques, o que tanto beneficiou nossos concorrentes e importadores.

No mercado internacional, parece consubstanciar-se um jogo de resistências. Por um lado, os consumidores estão apostando que, apesar de reduzida, a disponibilidade internacional será suficiente para atender às necessidades, por um período superior àquele em que o Brasil poderá se manter fora do mercado internacional. Para tal, medidas visando desaquecer o mercado, como a adotada pela bolsa de Nova York, desepenham papel fundamental. Quanto ao Brasil, caso a escassez não se reflita sobre os preços do café em tempo hábil, a posição superavitária da balança comercial estará comprometida, uma vez que os preços vigentes de nossos principais produtos de exportação estão significativamente abaixo das cotações que serviram de referência às esperanças de superávit.

*** SEMENTES DE SOJA

O mercado de sementes melhoradas do País ainda se encontra em fase de estruturação. Do lado da produção, exceto soja e trigo, todas as demais culturas carecem de sementes selecionadas em quantidade e qualidade suficientes para as necessidades de plantio. Em alguns casos, a deficiência é flagrante, o feijão sendo o exemplo mais notável: menos de 1% das sementes são selecionadas.

Mas não é somente no plano da produção que se revela a precariedade da oferta de sementes melhoradas. Sua comercialização encontra-se também eivada de distorções. Por deficiência de fiscalização, há no comércio sementes que, na prática, não respondem às especificações escritas na embalagem. Em determinadas áreas, persiste a venda de sementes sem os prévios ensaios experimentais de adaptabilidade às condições ecológicas.

No caso específico da semente de soja para a sa

fra 77/78, os problemas que afloram no momento induzem-nos a algumas considerações sobre a sua repercussão sobre a produtividade da cultura, e por conseguinte, na quantidade produzida na próxima safra.

Não levando em conta o deslocamento de sementes de uma região para outra (inadaptadas a sua ecologia), basicamente dois fatos devem trazer reflexos para a cultura: o primeiro refere-se aos altos preços da semente em relação aos da safra 76/77 (incrementos em torno de 82% no RS e 67% no PR); o segundo diz respeito à redução do percentual de germinação de 80% para 70%.

Na parte referente ao preço da semente de soja, a explicação corrente se prende a dois aspectos: 1) a relação entre a cotação do grão na época da colheita e a expectativa de preços para a safra seguinte; 2) a diferença entre a época em que o preço da semente é definido pelas cooperativas e a época em que estas vendem as sementes aos produtores de grão.

Obviamente, um sistema de formação de preços de semente baseado em expectativas sobre um futuro incerto (isto é, o preço do grão na safra seguinte) implica na permanente possibilidade de prejuízo por parte do intermediário de semente, quando este adquire o produto na alta, para depois ser obrigado a vender na baixa. Ocorre que o preço da semente a ser vendida ao sojicultor, foi determinado na época em que a cotação do grão era superior a Cr$... 200,00/saca 60 kg. Fontes paranaenses afirmavam, no final de abril deste ano, que haveria escassez de semente se persistisse a diferença entre a saca de grão (Cr$ 250,00) e a saca de semente (Cr$ 180,00). Esta distorção advinha do fato do mercado estar impondo um grande ágio à escassez do grão enquanto o preço da semente continuou sob o efeito da expectativa baixista das cotações para a próxima safra 77/78. Como a semente pode ser vendida como grão, o ágio deste sobre a semente na atual safra influiu na redução das disponibilidades para o plantio 77/78. Em resumo, o ágio pretérito do grão sobre a semente originou o presente ágio desta sobre aquele.

Depreende-se assim, a necessidade de reformulação da sistemática de formação de preços das sementes, em que os custos de produção da safra seguinte passem a ser considerados como referência básica, e a cotação do grão no mercado à época de compra da semente figure como influência apenas subsidiária.

Sabemos, contudo, que a tendência natural do produtor-cooperado será sempre a alienação da semente como grão, toda vez que for compensador. Neste caso, a reformulação seria no sentido de conceder ao produtor de sementes, garantias especiais de preço antecipado e ampla disponibilidade tecnológica. Dele se exigiria, em contrapartida, o cumprimento do preço pré-determinado, sob pena de suspensão do seu registro caso incorresse na venda de sua semente no mercado de grãos, diante de uma alta circunstancial do preço.

Outro ponto - redução da capacidade germinativa da semente - apresenta acentuada importância porque acarreta um aumento da quantidade de sementes no plantio, para se obter a mesma população de plantas por unidade de área, cuja consequência é um aumento do custo unitário de produção. Como apenas a parte mais esclarecida dos lavradores, alertada para a questão do "stand" mais rentável da cultura, regulará suas máquinas para que semeiem maior quantidade de sementes, os custos de produção da maioria dos produtores tenderá a se elevar ainda mais, em virtude do uso ineficiente de semente. No momento atual, o recurso à semeadura de grãos pode constituir-se numa alternativa para o produtor. Resta saber em que magnitude esse recurso de última hora poderá resultar em queda da meta de produção para o próximo ano, afetando uma balança comercial 78 já comprometida.

*** SOJA

A poucos dias da entrada no mercado da nova safra norte-americana de soja, é com apreensão que nossos produtores encaram as perspectivas que se lhes colocam para os próximos meses.